

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO

ATA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Auditoria e Controlo de Gestão, dirigente intermédio de 2.º grau, constituído pela Presidente Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim e Vogais Maria Manuela Castro Gonçalves Lima e Manuel Fernando Vaz Ribeiro, tendo a reunião por ordem de trabalhos, 1) a análise das candidaturas e dos requisitos de admissão e 2) a fixação da data de realização da Entrevista Profissional de Seleção a que se refere o Ponto 2 do Aviso de abertura do referido procedimento.

Primeiro - Publicitação do procedimento

O procedimento concursal foi aberto nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas com redação atualizada, pelo Aviso n.º 21537/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro de 2024, e conforme o texto integral publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta OE202409/1025, entre trinta de setembro e catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Segundo - Candidaturas

Até ao termo do prazo fixado para o efeito, foram rececionadas as candidaturas de

- Amândio José Soares Serrano
- Ana Madalena Alves Moura
- Ana Sofia silva Sousa Abreu
- Aníbal Rui dos Santos Magalhães
- Arminda da Conceição Magalhães Gonçalves Moura
- Artur Jorge Ferreira Pinto
- Carlos Alberto Lopes Braz
- Eduardo José leite Ribeiro
- Eva Raquel da Silva Pereira
- Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira
- Maria Goreti Vieira da Silva
- Marisa Gisela Soares das Neves
- Nuno Alexandre Pais Moreira
- Pedro Daniel Teixeira Cabral
- Sandra Catherine Guedes Rochebouet



- Sofia Maria Ribeiro Fernandes Cruz
- Tiago Daniel Neiva de Amorim

Terceiro - Análise das candidaturas

Concluída a análise das candidaturas, o Júri verificou que nem todos os candidatos reúnem os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conforme explanado no quadro seguinte.

Quadro: Resultados da análise das candidaturas

Requisitos obrigatórios				
Nome	Lei n.°(Lei n.° 2/2004, 15-1, art.° 12.°)			
	Tempo na Carreira de			Resultado
	Licenciatura	Técnico Superior ou similar	Vínculo	
Amândio José Soares Serrano	Sim	Não	Não	Excluído/a
Ana Madalena Alves Moura	Sim	Não	Não	Excluído/a
Ana Sofia Silva Sousa Abreu	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Aníbal Rui dos Santos Magalhães	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Arminda da Conceição Magalhães				
Gonçalves Moura	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Artur Jorge Ferreira Pinto	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Carlos Alberto Lopes Braz	Sim	Não	Não	Excluído/a
Eduardo José Leite Ribeiro	Sim	Não	Não	Excluído/a
Eva Raquel da Silva Pereira	Sim	Não	Não	Excluído/a
Madalena Maria Ribeiro Magalhães				я
Oliveira	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Maria Goreti Vieira da Silva	Sim	Não	Não	Excluído/a
Marisa Gisela Soares das Neves	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Nuno Alexandre Pais Moreira	Sim	Não	Não	Excluído/a
Pedro Daniel Teixeira Cabral	Sim	Não	Sim	Excluído/a
Sandra Catherine Guedes Rochebouet	Sim	Não	Não	Excluído/a
Sofia Maria Ribeiro Fernandes Cruz	Sim	Sim	Sim	Admitido/a
Tiago Daniel Neiva de Amorim	Sim	Não	Não	Excluído/a

Quarto - Entrevista Profissional de Seleção

1. O Júri deliberou realizar a Entrevista Profissional de Seleção prevista no Ponto 2 do Aviso de abertura do procedimento, e naqueles termos, com início às 13h00 do dia 14 de janeiro de 2025, no modo presencial, na Sala de Formação do Edifício dos Paços do Concelho, junto à Divisão de Recurso Humanos, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, s/n, 4474-006 Maia, e



prestará apoio à mesma o secretariado do Júri, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

- 2. Os candidatos deverão comparecer na sala, munidos do cartão de cidadão.
- 3. Os candidatos serão notificados do teor da presente Ata, pelo Secretariado, com antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico com aviso de entrega, para o endereço que consta na sua candidatura, salvo se outro houver sido fornecido posteriormente, para o efeito.
- 4. A falta de comparência determina a exclusão do procedimento, apenas sendo admissível devido a imposição judicial, desde que justificada e comprovada a sua inadiabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros do Júri.

O Jüri			
Presidente,			
(Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)			
Vogais			
(Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)			
(Manuel Fernando Vaz Ribeiro)			



ANEXO I ENTREVISTA PÚBLICA SELEÇÃO

NOME	Dia	Hora
Ana Sofia Silva Sousa Abreu	14/01/2025	13:00
Aníbal Rui dos Santos Magalhães	14/01/2025	13:30
Arminda da Conceição Magalhães Gonçalves Moura	14/01/2025	14:00
Artur Jorge Ferreira Pinto	14/01/2025	14:30
Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira	14/01/2025	15:00
Marisa Gisela Soares das Neves	14/01/2025	15:30
Sofia Maria Ribeiro Fernandes Cruz	14/01/2025	16:00